



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0547/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0245/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, topografia e avaliação de imóveis, objetivando a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, preventivos de combate a incêndio, pavimentação, metálicos, avaliações de imóveis entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais.

OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Proj. De pavimentação asfáltica sobre calçamento ou asfalto - projeto de pavimentação asfáltica sobre calçamento ou asfalto existente (recapeamento), levantamento topográfico, estudos geotécnicos, projetos de pavimentação, de drenagem pluvial, de sinalização viária vertical e horizontal.	M²	3.899,02	R\$ 1,15	R\$ 4.483,87
Projeto paisagístico	M²	414,12	R\$ 1,70	R\$ 704,00

2.2 A contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de revitalização da Avenida Plínio Arlindo de Nês, no trecho compreendido entre a Rua Santo Antônio e a Rua Irani, se faz necessária em razão da importância estratégica da via para o município, tanto do ponto de vista da mobilidade urbana quanto da valorização do espaço público. Trata-se de uma das principais avenidas da cidade, com intenso fluxo de veículos e pedestres, além de concentrar atividades comerciais e prestar acesso a diversos bairros. Atualmente, o trecho apresenta sinais de desgaste no pavimento asfáltico, desorganização do espaço urbano e ausência de tratamento paisagístico nos canteiros centrais, o que compromete a segurança viária, a fluidez do tráfego e a qualidade ambiental do entorno.

2.3 Nesse contexto, a contratação tem por objetivo a elaboração de projetos executivos que contemplem a requalificação do pavimento, com base em estudos técnicos atualizados e adequados à realidade de tráfego local, bem como o desenvolvimento de um projeto paisagístico para os canteiros centrais, visando à melhoria estética, funcional e ambiental da via. Além disso, os projetos deverão considerar eventuais adequações em drenagem, acessibilidade, sinalização e mobiliário urbano, garantindo que as intervenções futuras atendam plenamente às normas técnicas e à legislação vigente.

2.4 Considerando a complexidade e a especificidade das intervenções propostas, torna-se indispensável a contratação de empresa com experiência comprovada nas áreas de engenharia e arquitetura paisagística, de forma a assegurar a qualidade dos projetos, o uso eficiente dos recursos públicos e a viabilidade técnica da execução das obras. A iniciativa está alinhada aos objetivos do planejamento urbano municipal, contribuindo para a modernização da infraestrutura viária, a valorização dos espaços públicos e a promoção de um ambiente urbano mais seguro, acessível e agradável para a população.



PREFEITURA DE
XAXIM

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 5.187,87** (cinco mil, cento e oitenta e sete reais com oitenta e sete centavos).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de elaboração de projetos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 5.187,87

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0007/2024 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de engenharia conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **EXCELLENS ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 46.249.862/0001-53.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Ailton Mocelin, matrícula nº 9971.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

50 – 1.500.1001 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

Município de Xaxim, 13 de agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal